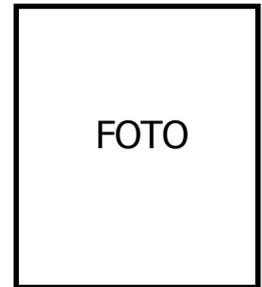


Anexo I

REQUERIMENTO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, a que se refere o Art.12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES



REQUERIMENTO DE PORTE DE ARMA DE FOGO

Eu, _____ Matrícula nº _____,
RG nº _____, inscrito sob o CPF nº _____ Servidor Efetivo, lotado na Unidade Socioeducativa ou Setor _____, requero o porte de arma de fogo de propriedade do Estado do Espírito Santo, de uso permitido e restrito aos Agentes Socioeducativos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, conforme legislação em vigor.

Declaro estar ciente dos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro 2003, combinada com a Lei Complementar nº 1.107, de 07 de julho de 2022, e os procedimentos instituídos pelo IASES para a utilização, guarda, acautelamento e outros, de armas de fogo de propriedade do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, pelos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do IASES, bem como das demais legislações congêneres.

Vitória /ES, ___ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR